

Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE DOAÇÃO Nº 189/2009
(Processo nº 334.445)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, **RUBENS CURADO SILVEIRA**, RG nº 1882362 SSP/DF e CPF 587.775.631-15, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 238, art. 1º, inciso X, de 02 de maio de 2008 e Portaria nº 506, de 30 de março de 2009, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**, com sede na Praça Municipal, Lote 01, Edifício Palácio da Justiça, Brasília-DF, Cep: 70.094-900, tel.: (61) 3343-6658, CNPJ 00.531.954/0001-20, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado pela Secretária-Geral **Ivana H. Ueda Resende**, RG 983117 e CPF 504.856.011-68, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8666/93, art. 15, V do Decreto nº 99.658 de 30.10.90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática e softwares, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso nº 022/2009 firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



Conselho Nacional de Justiça

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 136.475,15 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quinze centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS

PARTES

O DOADOR procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao DONATÁRIO incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro – O DONATÁRIO compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, única e exclusivamente, para a implementação do objeto constante da Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 23 de ABRIL de 2010.

Pelo DOADOR


Rubens Curado Silveira

Secretário-Geral

Marcelo Martins Berth
Juiz de Direito em Auxílio à Presidência
Conselho Nacional de Justiça

Pelo DONATÁRIO


Ivana H. Ueda Resende

Secretária-Geral



Conselho Nacional de Justiça

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 189/2009

(Processo nº 334.445)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça
Donatário: TJDFT - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Equipamento	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Microcomputadores	Modelo Pos At Séries D, marca Positivo	65	1.981,35	128.787,75
No-breaks	Marca Microsol, modelo PS 800 SE Auto / 115	35	219,64	7.687,40
Valor Total da Doação				R\$ 136.475,15

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

